

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

EDITAL

Nº43 / 2012

António dos Santos Robalo, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Sabugal, em cumprimento do disposto no Artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro
o TORNA PÚBLICO que a Assembleia Municipal do Sabugal, em sessão ordinária realizada no dia 27 de Abril de 2012, tomou as seguintes deliberações:
Aprovar a ata da sessão ordinária de 24/02/2012
O Aprovar os Regulamentos seguintes:
 Arquivo Municipal do Sabugal; Conselho Municipal da Juventude do Sabugal; Biblioteca Municipal e do Centro de Estudos Jesué Pinharanda Gomes; Apoio a Iniciativas Empresariais de Interesse Municipal
O Aprovar a Alteração ao Regulamento Municipal de Transporte Público de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi, do Concelho do Sabugal
Aprovar a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2011-2015 e a 1ª Revisão ao Orçamento para 2012.
• Aprovar as Contas relativas ao ano de 2011 e a Aplicação dos Resultados Líquidos
Aprovar os Encargos Plurianuais
Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Sabugal, 02 de Maio de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(António dos Santos Robalo)